



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - JOANA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula 550, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021;

II – LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS LUCENA, matrícula 1561, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal